

1848

41800920

Juro de Caspach

Romaldo Bruno de Souza
D. Jaiminha Sen. Gaudra do S^{to} Sacramento

Fallido

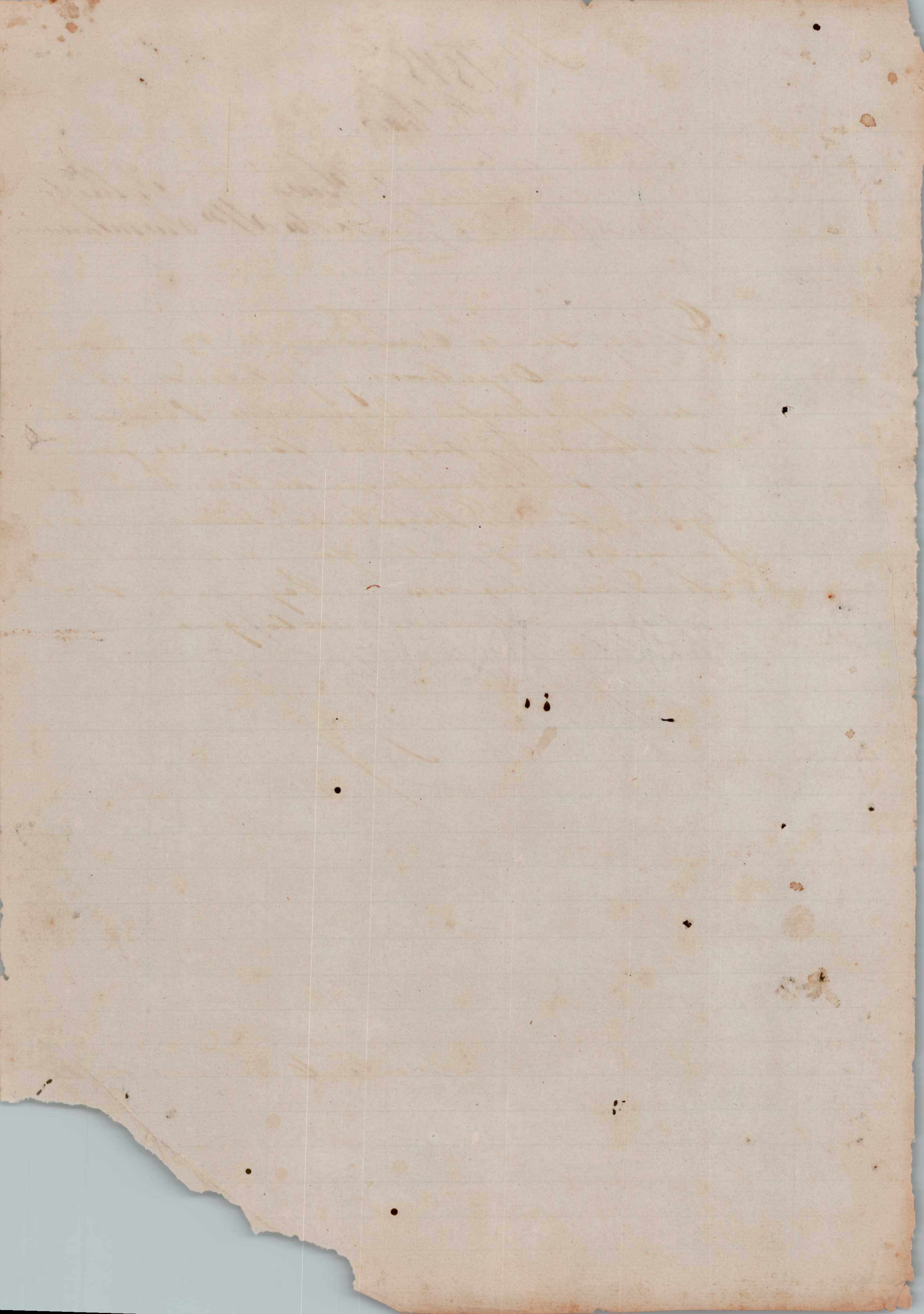
M 101

Ex^m Sr. Antonio Costa

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e cento
e setenta e oito ao trinta dia de junho
de setenta e oito em Vila Rica
e Casa de minha apontadoria
auttho apud me do Juizador Ge-
ral de Caspach quaodi ante de
si eu Sr. Antonio Costa Juizador
de Caspach em cuia.

500

[Large decorative flourish]



Ilmo Sr. J. J. de Oryphaes

Como requer, tendo lido o inventario
no no Prescricao da Condição
no dia 5 de outubro.

Rio de Janeiro de setembro de 1858.

Firmado.

Dir Paulo Candido de S. Curador
G. de Oryphaes, e falando no Dito
do Capellão Damaldo Bruno de S.
dichando Sr. menor, torna se preciso
fazer-se inventario do bens do Sr. ^{maior}
garante do Dito Sr. menor, inti-
mando se p. ut. fin. a viuvo e os
herdeiros maiores. Requer a V. S.
afirm. e mande pelo que

J. J.

Paulo Candido de S.

Severano

1000

Seu de nome e fidei e anno
presente Dona Joanninha Severina
Gandra dos Santos e Cuador
mestre de Santo de Santa Maria por
ella foi dado ao fidei que Severano
na cidade de Vila Rica e Clauu
to de Santa Fidei e Paquim
Chiborio de Santa Cruz e que as
pessoas apresentadas pelo fidei e devesse
nte devesse e devesse e devesse para
seu e devesse e devesse e devesse para
Comunidade de Vila Rica e devesse e devesse
que o fidei e Cuador pela Santa Cruz
ta e devesse e devesse e devesse e devesse
signa e devesse e devesse e devesse e devesse
Deus e devesse e devesse e devesse e devesse
de devesse e devesse e devesse e devesse

Companhas.
Juramento de Vila Rica de Loure
Pedro de Paulo Severino

2000

Carta de devesse e devesse e devesse e devesse
de devesse e devesse e devesse e devesse
Paquim Chiborio de Santa Cruz e que as
para devesse e devesse e devesse e devesse
Capellania de Vila Rica de 1848
Deus e devesse e devesse e devesse e devesse

Juntada de juramento

Segundo nome que se deu a este
presente e levantado e humante
da Costa Segundo e Joaquim
Antonio de Souza Costa antes
de fazer o seu juramento de San-
to Evangelho e humancangore
que em todo o malicia avalliar
sem o seu do presente Juramento
mencio publico e de to juramento
assim prometterao cumprir de
gra para Comta se este termo
em que aqum se foi de seu An-
tonio Costa de novo de Espinas
omniis.

1000

Fernandes,
Chamado da Costa Segundo.
Joaquim Antonio de Souza Costa

Juntada

Segundo nome que se deu a este
antes de se levantar e prometido pela
Vida, com as realtações feitas pe-
los levantados em Curia e a hume
de se fazer de seu Antonio Costa
levantado omniis.

200

Lista das lens dirigidos pelo falle-
cido Nominal de Drum e Souza

- 1 herança por nome Sebastião, ex preta, em ferro - idade 30 annos -	800000
- 1 herança p nome Antonio, preta, profun- da - idade 32 at	300000
- 1 Parte de terras com vento alg. no Par- re de Sancto Antonio, com um muro de de Cegas, annos de Terras e 20 Casas 30000	1130000
- 1 D ^o em vento alg. no S. Lourenço ados	400000
- 1 K Corallo cast. velho, cego d'um olho -	200000
- 1 D ^o rugetho velho - cerqueira	200000
- 1 Parte mar 20 at e id ^o cerqueira	400000
- 1 D ^o pelo de rato 20 at e id ^o "	500000
- 1 D ^o pinha id ^o 10 at e id ^o "	500000
- 1 D ^o Verdello " "	500000
- 1 Por o campo em erod velho -	150000
- 1 Sabagote	50000

Progo de Dona Faustina Figueira do Santos
Juramento Firmeza de Souza

Vas as avaliacoes feitas por nos com as especies
punctas em frente em algarismos e de
proprio punho. Capetinha 7 de Setembro 1848
Churoado Joaquim Antonio da Silva Curran
" Clemente da Costa Figueira

Diga a Virra sobre as avaliacoes
e o Curador sobre a descriptao
e avaliacoes, e descriptando se
nos autos.

Capetinha, 7 de Setembro 1848
Ferreira.

Concordo com as avaliações de pro-
prietário de toda a propriedade de 7 de set 1878
A cargo do Sr. Joaquin Pedro Gouveia em
Sancti -

Alimentam G^o Lima

Concordo com a admissão na
valoração dos bens de toda a terra
Capitulação, 7 de set 1878
Ouro Preto - Pedro de Santo Agostinho

Relacion n.º 288 dos concelhos pertencentes a Othmannabdo Borno ou Dargaa mactimite - nos
 provincias de Alhamen Guerau - Municipio de Alhamen e Borau parochias de Alhamen e Borau e Boraun e Boraun e Boraun
 (Art. 2.º do Regulamento n.º 4,8335 do 1.º de Dezembro de 1871.)

N.º de ordem na matricula	N.º de ordem na relação	Comus	Por D.º de Alamo	Municipios	Alamo	Alamo	Alamo	Alamo	Alamo	Alamo	Alamo	Alamo
18799 1	Alamo	Alamo	Alamo	Alamo	Alamo	Alamo	Alamo	Alamo	Alamo	Alamo	Alamo	Alamo
18799 2	Alamo	Alamo	Alamo	Alamo	Alamo	Alamo	Alamo	Alamo	Alamo	Alamo	Alamo	Alamo

Alamo
Alamo
Alamo
Alamo
Alamo

Alamo
Alamo
Alamo
Alamo

Le oco no p.º 189 do L.º de M.º Guerau
 em 14 de Agosto de 1872
 D.º de Alamo
 Municipio de Alamo e Boraun
 de Agosto de 1873.
 Borno e Boraun

[Faint handwritten text in the top left corner, possibly bleed-through from the reverse side.]

[Faint handwritten text in the top center, possibly bleed-through.]

Capetomba

[Faint handwritten text in the bottom left corner, possibly bleed-through.]

[Faint handwritten text in the bottom center, possibly bleed-through.]

[Faint handwritten text in the bottom right corner, possibly bleed-through.]

Seu nome Manoel nascido no monte
orto de Juho de quito orto antes se
tenta e tres e Lameo nascido aqua
torre de Yarnio sumo orto quito de
tenta e oito. Pedro Guadalupe
de Santa Cruz foi de to que regu
ria e idem na partilha ao sumo
no o bus de muthu Sobuao. Apri
micio seguim matri culas embata
de matri mta de Outubro sumo orto
contos de Santa Com numero cento
ortenta e cinco, e o seguinte segue
no de Manoel sumo orto mltos de
tenta orto Com numero quinhun
ta e vinte e nove. Apri fudo sum
do mudo pela sua mudo ou
sua mudo tempo por m tempo
seu e seu e mudo de seu
Chubano Costa sumo de Lophao
sumo.

Fernandes.

Guarato Pedro de Souza
Pedro de Paula Guine
Lopho

200

Seguim mudo de seu orto antes
embata ao Doutor Juho de Lophao
de sumo de seu Chubano Costa
sumo sumo.

Lopho

Proceda-se a partilha com
a igualdade de direito e estur
senda se no que for possi
vel ao pedido de auto de

Alinhadas, nº 07 por Desiguo o dia
22 do mês de maio, a saber do por-
tinho de se vista ao Curador geral.
Capellinha, 4 de outubro de 1878

Tomadas:

Data

Quanto nominado de forma inteira 200
esta auto com despacho supra
do Sr. Antonio Costa Souza e Silva

Carteira de compra de terreno de 1000
supra a Sr. Jannetha Souza
Garcia do Santos Capellinha
4 de outubro de 1878

do Sr. Antonio Costa

Procuração apud data que Sr.
Dona Jannetha Souza Garcia
dos Santos na forma da lei
de 1878.
Cada qual quanto ao público inteiro
em nome de procuração apud data
em 10 de junho de 1878 no termo do Estar
contado de Manoel Antonio Soares
Christo de um certo auto de venda
feito por este dia de novembro de 1878
do do Sr. Antonio Costa Souza e Silva
apresentado a Sr. Compadre
Dona Jannetha Souza Garcia
dos Santos e por elle que se de-
to e por elle das mesmas
adixo amigavelmente que se de

presente instrumento manuet
 forma de direito nomeada Com
 te sua sua parte e suas procurações
 Compedem airo de sua se aliada
 de de. Elvira. Clara e Simão de
 Agostinho Episcopo Elvira de
 Costa e Simão de sua. Foi
 labista para que em todo o
 la. Cuiusque autem pro a aucto a
 todos. E todos das partes a aucto
 te e unum ano e seguintes tudo que
 ante for em sua escritura para
 o que lhe couberem todos os por
 os mandado permitidos. e sem
 o que de que de seu impedimento
 instrumento que lhe ha a aucto
 e para o da escritura que logo
 se aucto firmate. E em se sua
 e sua a sua escritura de seu e de
 bmo Costa e sua de Elvira e
 e sua

Firmate Simão de Souza
 e sua procuração de Simão de Souza
 e sua procuração de Costa e Souza.
 De P.

Os juizes de seu de Outubro do
 dito anno e seus aucto e unum
 e sua e sua de Elvira e seu e de
 no Costa e sua e sua

De P.

Concordo com a escritura e
 discreção dos seus de seu in
 ventario, e requiro e sua

na partilha e igualdadade de
Ley de de aos menores arbuos de
melhor solucão

O Curador Ju
Pablo Candido de Jy
Data

Leido no mesmo dia porem interposto
ante com a Corte Superior no Juiz Antonio
Corte Curador ommi

